

**Edital Nº15/2023**

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

**Câmpus São José dos Campos**

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital 10, de 23 de março de 2023, e Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015 e a Resolução nº 65, de 03 de setembro de 2019.

**1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

**2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

**3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

#### **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus São José dos Campos.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/8cCnHDHHESQUyHFd8> no período de **20 de abril de 2023** até as **19h00 do dia 24 de abril de 2023**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

#### **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista e atendimento ao perfil exigido no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## **8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA**

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus São José dos Campos, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **10 DO REGIME DE ATIVIDADES**

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico

Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	20/04/2023
Período de inscrições	20 a 24/04/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	25/04/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	26/04/2023
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	27 e 28/04/2023
Divulgação final dos selecionados	02/05/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	08/05/2023

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor Geral

*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

## PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Acordes e Canções - vivência musical
Resumo do projeto	O projeto tem como objetivo, proporcionar a vivência musical no ambiente escolar, mesclando integração e divulgação da música popular brasileira e internacional. Há um grupo musical formado por servidores, intitulado "Velhos Federais" e os discentes bolsistas selecionados participarão das apresentações musicais e dos dois minicursos de introdução musical.
Servidor responsável	Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	10 h / semana
Vagas	2 vagas
PERFIL EXIGIDO:	Conhecimentos musicais e tocar um instrumento musical.

Título do projeto	Oficinas de Educação Financeira
Resumo do projeto	Este presente projeto abordará por meio de oficinas que serão ministradas por estudante bolsista do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP/SJC, orientado e acompanhado por docentes do curso, conceitos tradicionais da matemática financeira, com viés direcionado ao planejamento pessoal e familiar, assim como aplicação e uso de noções de matemática financeira na sociedade contemporânea.
Servidor responsável	Graziela Marchi Tiago
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	20 h / semana
Vagas	1 vaga

PERFIL EXIGIDO:	Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Matemática, que tenha obtido aprovação na componente curricular FM3M3 (Fundamentos de Matemática Elementar III) ou equivalente.
-----------------	--

Título do projeto	Projeto Aproximar: Imersão de Tecnologias no Ensino Fundamental.
Resumo do projeto	Busca-se através deste projeto de extensão uma aproximação do IFSP com escolas de ensino fundamental, através de palestras e treinamentos sobre tecnologias utilizadas pela indústria, como CNC, CAD, Acionamento de Motores, Robótica, CLP e corte de materiais com laser. Através dessa aproximação, pretende-se despertar nos alunos do ensino fundamental o interesse por áreas que envolvem tecnologias de ponta, utilizadas por indústrias tanto no Brasil, como no mundo, e com isso motivá-los a participar dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo IFSP.
Servidor responsável	Cláudio Luís dos Santos
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	10 h / semana
Vagas	2 vagas
PERFIL EXIGIDO:	<p>Maior de 18 anos ou atingir a maioridade até 08/05/2023.</p> <p>Estar cursando Automação ou Eletrotécnica, tanto na modalidade integrado ao Ensino Médio, como na modalidade Subsequente/Concomitante.</p> <p>Conhecimentos básicos de linguagens de programação (C++ e Java) e de microcontroladores (ex. Arduino Uno e Mega).</p> <p>Conhecimentos básicos de programação de CLPs (Controladores Lógicos Programáveis).</p> <p>Conhecimentos básicos de Eletricidade CC/CA e Eletrônica Analógica e Digital.</p>

Título do projeto	Quimicando: divulgação científica por meio de atividades lúdicas e contextualizadas
Resumo do projeto	A proposta desta ação de extensão busca incentivar os alunos, de forma interdisciplinar, a traduzirem em linguagem artística e lúdica (tirinhas, charges e jogos) os conceitos científicos trabalhados pelos professores em sala de aula, possibilitando ao estudante a consolidação e ampliação dos conteúdos trabalhados na aula. Desta forma, o presente projeto visa à produção de material didático lúdico pelos graduandos do IFSP, objetivando-se despertar o interesse pela leitura, bem como o senso crítico dos alunos das escolas públicas.
Servidor responsável	Andrea Santos Liu
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	20 h / semana
Vagas	1 vaga
PERFIL EXIGIDO:	<p>Graduando em química ou matemática, que tenha habilidades para elaborar desenhos e HQs voltadas para divulgação científica, ou ainda, elaborá-los em softwares adequados.</p> <p>Ter disponibilidade para aplicar as ações de extensão em escolas públicas do município de SJC.</p>

Título do projeto	Science in Box: muito mais do que experimentação... Um universo de Materiais Didáticos!
Resumo do projeto	O projeto busca despertar o interesse de alunos dos ensinos fundamental e médio pela ciência, a partir da vivência da ciência com materiais elaborados por docentes e discentes do curso de Licenciatura em Química do IFSP-SJC.
Servidor responsável	Carolina Ramos Hurtado Guimarães
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	20 h / semana
Vagas	1 vaga

PERFIL EXIGIDO:	Graduandos em Química ou áreas afins, com interesse em participar de projeto de extensão com a elaboração de KITS experimentais, para serem aplicados na forma de oficinas em escolas públicas de São José dos Campos.
-----------------	--

Título do projeto	Teatro de animação no IFSP SJC: uma proposição de vivências artísticas dentro e fora da escola.
Resumo do projeto	O presente projeto pretende fomentar o conhecimento e práticas do teatro, especialmente do teatro de formas animadas, por meio de cursos de formação inicial e continuada focados nos Jogos Teatrais e no Teatro de Animação, de um grupo de estudos, de experimentos criativos e de uma mostra de cenas curtas.
Servidor responsável	Flávia Ruchdeschel D'Ávila
Duração do projeto	Até Novembro de 2023
Carga Horária Semanal	10 h / semana
Vagas	2 vagas
PERFIL EXIGIDO:	É desejável que o bolsista tenha experiência prévia com teatro e afinidade com outras linguagens artísticas;  Capacidade de organização, comunicação verbal e textual, proatividade e disponibilidade de tempo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 20/04/2023 14:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534130  
Código de Autenticação: 8c224b701c

